PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 728 DE 21.08.67.

Afonso João Lopes., Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São - Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

D
E
C
R
E
T
A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de- Parapuã, para efeito do disposto no artigo 1º da Lei- Municipal nº 631, de 21.08.67, combinado com o artigo nº 42 da Lei Federal nº 4 320, de 17,03.64, um crédito especial na importância de NCR$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros novos), para pagamento das despesas- que se verificará com a construção de uma Escola no - Bairro Alto Bastos, nêste Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 21 (vinte e um) de- agôsto de 1 967. (mil nòvecentos e sessenta e sete).

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar - de costume.

ANTONIO TALANCO
Secretário